

Ato Administrativo nº 07-2020

Assunto: Nomeação para Membro do Conselho Técnico

SILVIO ACÁCIO BORGES, Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do atleta Rafael Carlos da Silva, RG 8.421.750-6 e CPF nº 063.832.499-83, da função de Membro do Conselho Técnico da CBJ a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Nomear em substituição para a mesma função o atleta Rafael Godoy de Macedo, RG 49.267.481-4 e CPF nº 403.050.478-76, terceiro colocado nas eleições realizadas em 08 de outubro de 2016.

Art. 3º - Art. 2º - Fica delegado ao membro do Conselho Técnico a atribuição de elaborar e aprovar os regulamentos de ordem técnica da modalidade e de opinar sobre questão de ordem técnica.

Art. 4º - Este ato entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.



Silvio Acácio Borges
Presidente
Confederação Brasileira de Judô